



## PORTARIA SISBIN Nº 008, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A Coordenadora Executiva do SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (SISBIN/UFOP), **Gracilene Maria de Carvalho**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA REITORIA nº 174, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

**Art. 1.** DESIGNAR os servidores, Elton Ferreira de Mattos, Maristela Sanches Lima Mesquita, Luciana Matias Felício Soares, Maurilio Assis Figueiredo, Marcos Eduardo de Sousa e Roberto Wagner de Carvalho Júnior para compor **Comissão de Diretrizes Internas** destinada a discutir e regulamentar a **Licença para Capacitação, Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior e o Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País** (arts.87, 95 a 96-A da lei 8.112/90) de servidor lotado no SISBIN, e em suas respectivas desconcentrações orgânicas (Bibliotecas, Repositório Institucional).

**Parágrafo Único:** A Comissão terá o prazo de oito meses, a partir da data de publicação desta Portaria, para:

- a) Discutir a licença para capacitação e afastamento de servidor efetivo para capacitação/qualificação nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) no país e no exterior;
- b) Formular uma proposta de Diretrizes Internas para licença para capacitação e afastamento, referente à supracitada capacitação/qualificação;
- c) Apresentar a proposta aos respectivos servidores efetivos;
- d) Apresentar a proposta à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), para análise, anuência e aval;
- e) Finalizar os trabalhos apresentando o documento final com as Diretrizes Internas de licença para capacitação e afastamento dos servidores à Coordenadoria Executiva, que procederá sua homologação e publicação.

**Art. 2.** Na primeira reunião será escolhido (a) o (a) Presidente da Comissão que terá como função presidir e convocar as reuniões da comissão, e secretário (a).

Ouro Preto, 31 de agosto de 2017

Gracilene Maria de Carvalho  
Coordenadora Executiva do Sistema de Bibliotecas da UFOP